

Serviços Operacionais, que engloba todas as funções de limpeza e construção de vias e jardins.

#### Artigo 8.º

##### **Missão das subunidades orgânicas e afetação de pessoal**

1 — As subunidades orgânicas têm como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte que assegurem o regular funcionamento da Freguesia.

2 — A Junta de Freguesia poderá deliberar estruturar esta subunidade orgânica garantindo a sua conformação às necessidades, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa.

#### Artigo 9.º

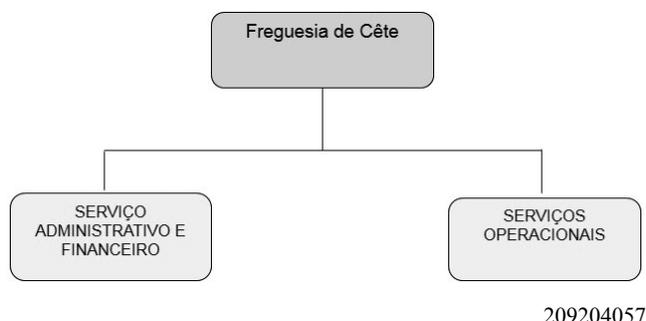
##### **Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor a 1 de janeiro de 2015, e sendo publicado em edital, a afixar nos lugares de estilo da freguesia.

Aprovado pela Junta de Freguesia em 28/04/2015

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em 30/04/2015

30 de abril de 2015. — O Presidente da Freguesia, *Tomás Fernandes Correia*.



## **FREGUESIA DE PENICHE**

### **Aviso (extrato) n.º 65/2016**

#### **Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de pedreiro/cantoneiro, aberto por Aviso n.º 4548/2015, publicado no *Diário da República* n.º 81, 2.ª série, de 27/04/2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de funções em 01 de janeiro de 2016, com o trabalhador Emanuel Alexandre Pereira da Cruz, com a remuneração mensal ilíquida no valor de 505,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

28 de dezembro de 2015. — O Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

309224559

### **Aviso (extrato) n.º 66/2016**

#### **Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de pedreiro/cantoneiro, aberto por Aviso n.º 4548/2015, publicado no *Diário da República* n.º 81, 2.ª série, de 27/04/2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de funções em 01 de janeiro

de 2016, com o trabalhador Jorge Manuel Chagas da Costa Botas, com a remuneração mensal ilíquida no valor de 505,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

28 de dezembro de 2015. — O Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

309224542

### **Aviso (extrato) n.º 67/2016**

#### **Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de pedreiro/cantoneiro, aberto por Aviso n.º 4548/2015, publicado no *Diário da República* n.º 81, 2.ª série, de 27/04/2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de funções em 01 de janeiro de 2016, com o trabalhador André Vagos Monteiro, com a remuneração mensal ilíquida no valor de 505,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

28 de dezembro de 2015. — O Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

309224518

### **Aviso (extrato) n.º 68/2016**

#### **Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de pedreiro/cantoneiro, aberto por Aviso n.º 4548/2015, publicado no *Diário da República* n.º 81, 2.ª série, de 27/04/2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com início de funções em 01 de janeiro de 2016, com o trabalhador Carlos Alberto Vicente Monteiro, com a remuneração mensal ilíquida no valor de 505,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única.

28 de dezembro de 2015. — O Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

309224478

## **FREGUESIA DE SANFINS LAMOSO CODESSOS**

### **Editais n.º 8/2016**

#### **Brasão, Bandeira e Selo**

Joaquim Machado dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de Sanfins Lamoso Codessos, do município de Paços de Ferreira:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Sanfins Lamoso Codessos, do município de Paços de Ferreira, tendo em conta o parecer emitido em 23 de julho de 2015, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *p*), do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 17 de dezembro de 2015.

Brasão: escudo de azul, anta arqueológica de ouro; em chefe busto de guerreiro celtibérico de prata realçado de negro entre dois escudetes de prata, o da dextra com a cruz da Ordem do Templo de vermelho e o da sinistra com a cruz da Ordem de Cristo; em campanha, um cômoro de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel de prata com a legenda a negro: “SANFINS LAMOSO CODESSOS”.

Bandeira: de branco. Cordões e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda “Sanfins Lamoso Codessos”.

18 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Joaquim Machado dos Santos*.

309214125